



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 180/2009

“Proíbe a saída de Processos de Empenhos do prédio da Administração da Prefeitura Municipal”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **ALCIDES BATISTA FILHO**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que com a saída dos processos de empenhos do prédio da Administração fragiliza o trâmite para liquidação dos mesmos.

Considerando que com a saída a possibilidade de extravio é eminente.

Considerando o princípio da eficiência e a necessidade de agilizar os processos de liquidação.

RESOLVE:

Artigo 1.º - Proibir a saída dos processos de empenhos do prédio da Administração da Prefeitura Municipal sem prévia autorização do Prefeito Municipal.

Artigo 2.º - O funcionário que descumprir a presente Portaria será enquadrado no inciso IV do artigo 184 do Capítulo II – Das Proibições da Lei Municipal nº 1079/97, que proíbe a retirada, sem prévia anuência de autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição, sob pena de insubordinação.

Artigo 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4.º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 23 de novembro de 2009.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal